



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.671/0001-76
PRAÇA DA MATRIZ, S/N

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2011

EDITAL Nº 007/2011 - RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA RESULTADO FINAL PRELIMINAR

1 - APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS COM RESPECTIVAS DECISÕES E FUNDAMENTOS

CARGO	ATENDENTE HOSPITALAR
Recurso N°	01/2011 – SANTO AMARO DO MARANHÃO
Requerente	CHEILA SILVA SANTOS
Inscrição	1121517
Objeto do Recurso	CORREÇÃO DO NÚMERO DA INSCRIÇÃO
Decisão	Após constatar erro praticado na digitação do número de inscrição da requerente a Comissão deferiu o pedido e procedeu a devida correção.

CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NÍVEL I
Recurso N°	02/2011 – SANTO AMARO DO MARANHÃO
Requerente	MARCO ANTÔNIO MESQUITA GOMES
Inscrição	2120227
Objeto do Recurso	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA TÍTULOS
Decisão	Após detida análise do recurso interposto pelo requerente a comissão concluiu pelo provimento do mesmo. Por isto, justa a pontuação do candidato de 45 para 47 pontos em razão de erro de digitação na pontuação referente à prova objetiva que fato é de 35 e não 33 pontos que somados aos 12 pontos da prova de títulos modifica o resultado conforme expresso acima.

CARGO	AOSD – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
Recurso N°	03/2011 – SANTO AMARO DO MARANHÃO
Requerente	MARIA CASTRO PEREIRA
Inscrição	11200168
Objeto do Recurso	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL PRELIMINAR
Decisão	Após rigorosa conferência da leitura do gabarito do requerente, nada foi encontrado que possa modificar o resultado com contido no Edital preliminar do resultado final. Portanto, fica ratificado o resultado anterior , isto é, 19 (dezenove) pontos, o que não a classifica para constar na lista dos aprovados e classificados para o referido concurso.

CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Recurso N°	04/2011 – SANTO AMARO DO MARANHÃO
Requerente	AFONSO PAULO BARROS DE AGUIAR
Inscrição	2120003
Objeto do Recurso	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL PRELIMINAR
Decisão	Após análise dos resultados auferidos aos conteúdos de conhecimentos específicos do cargo de Assistente Administrativos , para todos os candidatos inscritos para os povoados de Boa Vista e Cocal , foram detectados erros na formulação para contagem dos pontos referentes aos conteúdos citados. Novos procedimentos foram tomados o que levou à modificação dos resultados anteriores. Por esta razão o resultado final sofreu retificação. Não apenas o do requerente, mas de todos os candidatos que realizaram provas nos ditos povoados. A Comissão pelas razões expostas dá provimento ao recurso da requerente para auferir a pontuação equivalente a 44 pontos o que a qualifica no segundo lugar na classificação geral para o local para qual optou, isto, povoado de Cocal .

CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Recurso N°	05/2011 – SANTO AMARO DO MARANHÃO
Requerente	ANA PAULA SOUSA ATAÍDE
Inscrição	2120236
Objeto do Recurso	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL PRELIMINAR
Decisão	Após análise dos resultados auferidos aos conteúdos de conhecimentos específicos do cargo de Assistente Administrativos , para todos os candidatos inscritos para os povoados de Boa Vista e Cocal , foram detectados erros na formulação para contagem dos pontos referentes aos conteúdos acima referidos. Novos procedimentos foram tomados o que levou à modificação dos resultados anteriores. Por esta razão o resultado final sofreu retificação . Não apenas o do requerente, mas de todos os candidatos que realizaram provas nos ditos povoados. A Comissão pelas razões expostas dá provimento ao recurso da requerente para auferir a pontuação equivalente a 49 pontos que a qualifica no primeiro lugar na classificação geral para o local para qual optou, isto, povoado de Boa Vista .